



**PORTARIA INTERNA Nº 81/2026**, de 27 de abril de 2026.

**CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 12/03/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do Ensino Médio Integrado da Escola Itinerante da Secretaria Municipal de Educação de Lages;

**CONSIDERANDO** a importância de planejamento, organização e acompanhamento das ações pedagógicas, estruturais e institucionais relacionadas à oferta do Ensino Médio Integrado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação com instituições parceiras para viabilização da oferta de cursos técnicos integrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar o processo de reformulação do Ensino Médio Integrado da Escola Itinerante da Secretaria Municipal de Educação de Lages.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho as seguintes atribuições:

- I. Elaborar a proposta pedagógica para inserção de curso técnico concomitante e integrado ao ensino médio regular;
- II. Acompanhar a implementação da nova infraestrutura física e tecnológica da unidade escolar;
- III. Mediar o regime de colaboração com o IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina) para a promoção do curso técnico;
- IV. Avaliar a viabilidade da implementação do regime de bolsas de estudo e, em caso positivo, estabelecer diretrizes regulamentares e realizar o acompanhamento dos estudantes beneficiados.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. **Cristian Roberto Antunes de Oliveira** – Secretário de Educação de Lages;
- II. **Schayla Letyelle Costa Pissetti** – Diretora do Departamento de Projetos, Estudos e Pesquisas;
- III. **Joelma Amorim** – Diretora do Departamento de Educação Básica e Modalidades da Educação;
- IV. **Vanessa Goulart Branco** – Coordenadora das séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;



- V. **Daiane Pereira Goulart Melo** – Diretora da Escola Itinerante;
- VI. **Érico Paes de Campos** – Coordenador Pedagógico da Escola Itinerante;
- VII. **Eduarda Aparecida Oliveira Lemos** – Engenheira Civil da SMEL;
- VIII. **Simone Henrique de Oliveira Lopes Ramos** – Professora formadora da SMEL e professora da Escola Itinerante;
- IX. **Jhonatan Oliveira de Jesus** – Professor da Escola Itinerante;
- X. **Ricardo Olinto Gasperin** – Gerente de Frota

**Art. 4º** A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal da Educação.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho terá duração até a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante necessidade devidamente justificada.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme dispõe o art. 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, SC, 27 de abril de 2026.

**Cristian Roberto Antunes de Oliveira**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 22.444